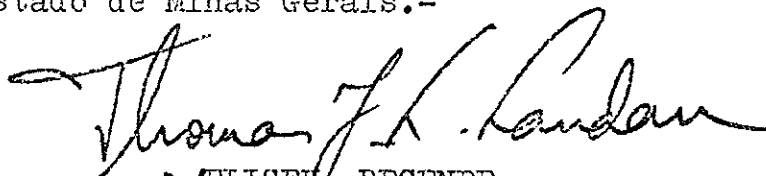




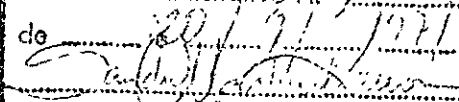
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 336/DEN, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 29.170 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 23.266,66 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 4.200 a 4.214 + 10, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MARIA AMELIA DE JESUS e outros, situada no lugar denominado "Lagoinha", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.-


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Bol. Administrativo n.º 180
de 20/9/1971

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI